



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 364/2026

Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 22 de Julho de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, em aditamento ao edital n.º 352/26, de 17 de Julho, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a montagem e desmontagem de equipamento para a realização de espetáculos, na freguesia de Penafiel**, nos dias, horas, locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- Dia 25 de Julho, entre as 07h00 e as 20h00 na Rua do Paço e Largo da Ajuda e, entre as 14h00 e as 20h00 na Rua da Misericórdia, Rua Dr. Joaquim Cotta e Rua Alfredo Pereira;

- Dia 26 de Julho, entre as 20h00 e as 00h00 do dia 27 de Julho, na Rua do Paço, Largo da Ajuda, Rua da Misericórdia, Rua Dr. Joaquim Cotta e Rua Alfredo Pereira;

- Dia 8 de Agosto, entre as 07h00 e as 20h00 na Rua do Paço e Largo da Ajuda e, entre as 14h00 e as 20h00 na Rua da Misericórdia, Rua Dr. Joaquim Cotta e Rua Alfredo Pereira;

-Dia 6 de Setembro, entre as 07h00 e as 14h00, na Rua do Paço e Largo da Ajuda, e entre as 20h00 e as 22h00, na Rua do Paço, Largo da Ajuda, Rua da Misericórdia, Rua Dr. Joaquim Cotta e Rua Alfredo Pereira.

Excetua-se da proibição de circulação e estacionamento os moradores da Rua Alfredo Pereira, devendo o respectivo acesso ser efetuado pela Av. Zeferino de Oliveira.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 22 de julho de 2026

A Vice-Presidente com Competências Delegadas,

Daniela Oliveira

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),